

PORTARIAS - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM**, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o email do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de julho de 2023, que solicita alteração de coordenações subordinadas ao setor.

R E S O L V E:

93 – EXCLUIR a “COORDENAÇÃO DE PROEJA” no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru e do organograma do Instituto;

94 – INSTITUIR a “COORDENAÇÃO DE AQUICULTURA” no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru e no organograma deste Instituto;

I - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019